ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO VEREADOR PAULISTA
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº. /2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumprido as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, a instalação de radares de velocidade na Rua Prefeito Lobo Júnior – Visconde de Araújo.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2025

PAULISTA

VEREADOR – AUTOR

ELIAS JORGE DE SOUZA:90831250763

Assinado de forma digital por ELIAS JORGE DE SOUZA:90831250763
Dados: 2025.02.13 12:27:08 -03'00'